



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 092/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 28/2017, modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 17/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada e eventual de peças para manutenção de veículos pesados (ônibus/caminhões/micro ônibus) que pertencem a frota municipal desta Administração Municipal em favor das seguintes empresas:

VENCEDOR	VALOR R\$
T L BARBOSA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.992.999/0001-00	R\$ 12.180,00 (Doze mil cento e oitenta reais)
J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 03.819.459/0001-00	R\$ 36.040,00 (Trinta e seis mil e quarenta reais)
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA, CNPJ Nº 77.647.048./0001-10	R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais)
DHM SERVICE LTDA, CNPJ Nº 15.127.902/0001-60	R\$ 18.810,00 (Dezoito mil oitocentos e dez reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2017.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

